

## **Fato Relevante**

### **Ações em Tesouraria**

O Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 05/02/2001, nos termos do Artigo nº 21, alínea "I" do Estatuto Social e das Instruções CVM nº 10/1980 e 268/97, a aquisição de até 46.000.000 ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão desta Companhia, com a opção de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida.

O Conselho de Administração também especificou que: a) as aquisições tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis de caixa, sempre que a cotação não refletir adequadamente o desempenho econômico financeiro da Companhia; b) as aquisições serão suportadas pelo valor das reservas existentes no Balanço Patrimonial; c) a autorização vigorará pelo prazo máximo de três meses, iniciando em 07/02/2001 e terminando em 08/05/2001; d) nesta data, a Companhia possui 4.430.000 ações em tesouraria, que somadas à quantidade autorizada para aquisição de 46.000.000 ações, representa 9,99% das ações em circulação (504.704.080 ações), sendo o total de ações preferenciais emitidas de 1.788.585.376 ações; e) no último período autorizado, de 07/11/2000 a 05/02/2001, a Companhia adquiriu 2.350.000 ações de sua própria emissão; f) as operações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, intermediadas pelas seguintes corretoras de São Paulo: Bradesco S.A. C.T.V.M. – Av. Ipiranga, 232 – 13º andar; Geração C.V. – Rua Líbero Badaró, 425 – 16º andar e Indusval S.A. C.T.V.M. – Rua Boa Vista, 356 – 7º andar.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2001.

Diretoria